



**31ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO 1º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A
SER REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 9H.**

EDITAL Nº 63/2025-L

I – Expediente (Art. 159 do [Regimento Interno](#)):

1. Votação da Ata da 20ª Sessão Ordinária, de 09/09/2025;
2. Votação da Ata da 28ª Sessão Extraordinária, de 09/09/2025;
3. Votação da Ata da 29ª Sessão Extraordinária, de 09/09/2025;
4. Leitura das matérias do Expediente;
5. Moção de Congratulações nº 272/2025.

II – Tribuna (Art. 162 do Regimento Interno):

As inscrições para uso da palavra no Expediente serão efetuadas em livro próprio, sob fiscalização do 1º Secretário, antes do início da sessão, sendo permitida a inscrição de até 8 (oito) vereadores (Art. 162, § 1º, conforme redação dada pela [Resolução nº 8/2025](#)).

III – Ordem do Dia (Art. 164 do Regimento Interno):

1. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 56/2025-L**, de 29/05/2025, de autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda, que “Dispõe sobre a garantia de direitos aos alunos com deficiência e/ou transtornos do neurodesenvolvimento no ambiente escolar da rede municipal de ensino da Estância Turística de São Roque, e dá outras providências”;
2. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 79/2025-E**, de 22/08/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o plano de amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos (RPPS) do Município de São Roque/SP”;
3. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 94/2025-L**, de 02/09/2025, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que “Institui a ‘Educação da Proteção’ nas unidades escolares das redes pública e privada da Estância Turística de São Roque e dá outras providências”;
4. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Resolução nº 12/2025**, de 08/09/2025, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Jr., que “Altera o §2º do art. 229 do Regimento Interno (Resolução nº 13/1991)”;
5. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Resolução nº 13/2025**, de 08/09/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Resolução nº 11/2023, que ‘Dispõe sobre o horário de funcionamento e expediente da Câmara Municipal, o controle eletrônico de frequência e o banco de horas dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências’”;
6. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Complementar nº 7/2025-E**, de 01/09/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 96 de 23 de outubro de 2018, e dá outras providências”.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

IV – Explicação Pessoal (Art. 176 do Regimento Interno):

As inscrições para uso da palavra em Explicação Pessoal serão efetuadas em livro próprio, sob fiscalização do 1º Secretário, antes do início da sessão, sendo permitida a inscrição de até 7 (sete) vereadores (Art. 176, § 1º, conforme redação dada pela [Resolução nº 8/2025](#)).

V – Tribuna Livre (Art. 290 do Regimento Interno):

Registrado e publicado na secretaria administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque em 12 de setembro de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

CLÁUDIO MARQUES JÚNIOR

Coordenador Legislativo Substituto